

Decreto Nº 017/2022

De 28 de março de 2022.

"Decreta luto oficial no Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Decreta luto oficial no **dia 28 de março de 2022**, na sede do Município de Palmeiras do Tocantins- TO, em razão do falecimento do senhor o "pioneiro" **ODILON RODRIGUES AIRES**, conhecido como **Senhor ODILON**, ocorrido neste domingo dia **27 de março de 2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito (28) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Francisco Noleto Júnior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO